



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

## Portaria nº 052/2021

**“Concede Férias ao Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte e dá outras providências”.**

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao Servidor **Marcos Winícius Paludo**, nomeado pela Portaria nº 038/2018 ao cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 2º** - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2020/2021 e compreenderá o período de **08/11/2021** a **07/12/2021**, sendo os 10 (dez) últimos dias, de 28/11/2021 a 07/12/2021, convertidos em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 18 de outubro de 2021.

---

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal

---